PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cancela Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora Daniela Cristina da Silva.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 75, VI, da Lei Complementar nº 06/2022 que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá Outras Providências" e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, concedida à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVA, Mat. E-2298, admitida em 03/02/2020, no cargo de Monitor Educacional, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687 Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687 Dados: 2025.02.14 14:01:06 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal